



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 013/GP/2022

Em 04 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções do COMAS-PA Nº 010 e 011/2021 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução COMAS-PA Nº 010/2021:** Dispõe sobre a retificação do Art. 2º do Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Resolução COMAS-PA Nº 011/2021:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Janeiro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal